

DECRETO LEGISLATIVO № 035/2024

Concede Título de Cidadã Valenciana à Sra. ROZILENE ARAGÃO PORTO DOS SANTOS.

Autoria: Vereador Reginaldo Araújo

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido à Sra. ROZILENE ARAGÃO PORTO DOS SANTOS, brasileira, casada, nascida na cidade de Maraú, Estado da Bahia, o título de CIDADÃ VALENCIANA.

Art. 2º. As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo 1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue ao homenageado na época por ele designado e em acordo com a Presidência desta Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 13

de agosto de 2024.

BERTOLINO DE SESUS JÚNIOR

CASSIÓ PEREIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente

VALDIR SILVESTRE DOS SANTOS

Secretário